



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/DG/ASPLAN-DG

Data: 28/11/2024	ATA REUNIÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PARA O TCU EXERCÍCIO 2024	Início: 14:00h Fim: 15:00h Local: sala de reunião da Presidência
-------------------------	--	---

PRESENTES

Jonas Demóstene Ramos	Diretor-Geral e Coordenador do COGETIC
Valdenir Borges Junior	Secretário de Tecnologia da Informação - STI
Teodomiro Fernandes Amorim	Secretário de Administração e Orçamento - SADOR
Heloísa Gomes da Silva	Coordenadora de Orçamento e Finanças - SADOR
Silvia Helena Dias dos Santos	Assessora de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral - ASPLAN/DG
José Eudacy Feijó de Paiva	Assessor de Pesquisa, Estratégia e Gestão da Qualidade - ASPEQ
Haleks Marques Silva	Assessor de Planejamento e Gestão - SGP
Julhierme Markus E. P. da Cunha	Assessor de Planejamento e Gestão - SADOR
Wagna Cristiane R. dos Santos	Assessora de Planejamento e Gestão - SJI
Monalisa Nascimento M. Cruz	Assessora I - Ouvidoria Regional Eleitoral
Verner Maurício Wollmann	Chefe da Seção de Auditoria e Contratação e Gestão - SEACEG
Ivana Aparecida R. L. Rezende	Chefe da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais - SOAZE
Evaldo de Menezes T. Júnior	Chefe do Núcleo de Gestão Socioambiental e Estatística - NUGEST
Thaise Moreira Marques	Assistente II - ASCOM
João Paulo Aires R. de Lima	Assistente II - ASPLAN DG

OBJETIVO:

1) Estabelecer os parâmetros e as diretrizes para elaboração do Relatório Integrado da prestação de contas do TRE-TO para assegurar conformidade com as exigências legais e normativas estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), visando a entrega dentro do prazo com máxima transparência e precisão.

DELIBERAÇÕES:

Inicialmente, o Diretor Geral, Dr. Jonas Demostene Ramos saudou a todos salientando que as principais atividades da Gestão nesse momento é o Relatório do Programa de Gestão, o Relatório de transição de Gestão e a Prestação de Contas do exercício 2024, que será elaborada na forma de publicações específicas no Portal da Transparência, bem como a elaboração de Relato Integrado. Nesse sentido, solicitou a todas e todos os/as servidores/as total empenho para desenvolvimento daquelas atividades. Enfatizou que em relação ao Relatório Integrado de Prestação de Contas, é necessário que se estabeleça responsáveis por cada atividade a ser desenvolvida com cronograma, o qual deve constar apresentação das informações ao Pleno desse Tribunal.

Após passou a palavra à Assessora de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral, senhora Silva Helena Dias dos Santos, que realizou explanação em *slides*, evento 000012302376927, informando que o Tribunal de Contas da União (TCU) não emitiu normativa para regulamentar as regras para entrega do relatório do corrente ano e, portanto, esta atividade será regulamentado pela Instrução Normativa n.º 84/2020 e Decisão Normativa n.º 198/2022, ou seja, nos mesmos moldes do Relatório referente ao exercício 2023. Em seguida, apresentou os/as servidores/as responsáveis por cada unidade demandada no fornecimento das informações e salientou que o Relatório a ser confeccionado deverá ser técnico, primando pela materialidade e transparência e pelo uso da linguagem simples, o qual proporcionará maior facilidade de entendimento das informações prestadas por parte dos cidadãos, sendo que nesse aspecto é recomendável o uso de imagens e de infográficos. Informou que a PC deverá ser realizada em duas fases, sendo que a primeira consiste na publicação e/ou atualização, no sítio do TRE-TO, das informações pertinentes à cada unidade e deve ser realizada até o dia 31/12/2024, neste link <https://www.tre-to.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorios-de-gestao>, e a segunda fase é o próprio Relatório Integrado que deverá ser publicado até o dia 22/03/2025.

A Assessora de Planejamento e Gestão demonstrou no sítio do TRE-TO o local onde as informações correspondentes a cada unidade podem ser encontradas e salientou que cada gestor deverá monitorar as informações atinentes à sua pasta, pois ali será a base para confecção do Relatório Integrado e que para tanto, será criado pela ASPLAN DG processo SEI para cada unidade indicando as atividades relacionadas à cada pasta.

A senhora Silva Helena Dias dos Santos informou ainda que o Layout do Relatório Integrado será semelhante ao do exercício 2023 e que a servidora Sikiu Alejandra Freitez Puerta será a responsável pela arte e diagramação, o que foi anuído pela representante da Assessoria de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial (ASCOM), senhora Thaíse Moreira Marques.

Por fim acordaram os presentes que as informações de cada unidade devem estar atualizadas no sítio do TRE-TO até o dia 20/01/2025, com exceção do item 4.2 (Gestão de Custos) do capítulo 04 do RI, tendo em vista que tais informações deverão ser encaminhadas pelo TSE.

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Diretor Geral agradeceu o empenho, comprometimento e dedicação de todas e todos e com essas palavras, deu por encerrada a reunião.

Ata elaborada por: João Paulo Aires/Silvia Helena D. Santos

HALEKS MARQUES SILVA
Assessor de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente em 02/12/2024, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SILVIA HELENA DIAS DOS SANTOS
Assessora de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente em 02/12/2024, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

IVANA APARECIDA ROSA LEAO REZENDE
Analista Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 02/12/2024, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JONAS DEMÓSTENE RAMOS
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente em 03/12/2024, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EVALDO DE MENEZES TACHO JUNIOR
Analista Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 04/12/2024, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

WAGNA CRISTIANE RIBEIRO
Assessora de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente em 04/12/2024, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MONALISA NASCIMENTO MIRANDA CRUZ
Assessora da Ouvidoria



Documento assinado eletronicamente em 05/12/2024, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TEODOMIRO FERNANDES AMORIM
Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente em 17/12/2024, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302376937** e o código CRC **F63A4E5E**.